



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1122/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 004574/2012, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **LILIA IEDA CHAVES CAVALCANTE**, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de fevereiro de 2010**, referente ao interstício de 16.2.2008 a 16.2.2010, conforme de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor